



PORTARIA Nº 1872/2014

Concede Readaptação a Servidora LIGIA ADRIANA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais emitidos por profissionais do trabalho municipais no processo nº 11883/2012 e Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar a servidora **LIGIA ADRIANA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.120.434-4 SSP-PR inscrita no CPF nº 018.429.699-43, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T. no cargo de Agente de Saúde, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Auxiliar Administrativo, no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Auxiliar Administrativo, no Grupo Ocupacional Administrativo I – GOA I, referência “14”, classe “C”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Junho de 1914
DE N° 10.0195
UBUARAMA, 12 de Junho de 1914
Antônio Joaquim
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS